**DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Eu, Paulo Cesar Miguez de Oliveira, CPF nº 085.073.925-04, Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - UFBA, DECLARO para fins de comprovação junto ao ÓRGÃO DESCENTRALIZADOR, nos termos do inciso V, do art. 11, do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, sob as penalidades da lei, que a UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, CNPJ 15.180.714/0001-04, possui capacidade técnica e competência institucional para executar o objeto proposto.

A proposta objetiva a execução do Projeto “Nome do Projeto**”**, a ser executado pela Unidade Executora UFBA, coordenado por Nome e como vice-coordenador(a) Nome.

A forma de execução dos créditos orçamentários, conforme a modalidade de aplicação constante no Plano de Trabalho apresentado, foi considerada para a apresentação da presente declaração, nos termos do §5º, do artigo 16, do Decreto nº 10.426/2020.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Data** | **Autoridade Competente**PAULO CESAR MIGUEZ DE OLIVEIRA **Reitor da UFBA** | **Assinatura** *(Assinado Eletronicamente)* |